



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 04/2024 e 07/2024;

Termo de Referência nº: 003/2024

Termo de Fomento: nº 013/2024

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025);

Mês/ano de Referência: Fevereiro 2025.

Conforme Chamamento Público regulado pelas Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 013/2024, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de fevereiro de 2025, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 18 de março de 2025.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Gestor da Parceria

CONFERE COM
ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-44



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: FEVEREIRO / 2025

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	007/2024/CMDCA
Chamamento Público	Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024
Processo Administrativo	180/2024
Projeto	“Ressignificando Vidas”
Recurso Financeiro	R\$.110.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2025) Repasse de 04 parcelas de R\$.27.500,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material Consumo

3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	06 / 03 / 2025
Horário do monitoramento	09 horas : 30 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	07 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF nº 18.829.618-46



Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

No mês de fevereiro/2025, atendimento de sete crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, sendo desacolhido quatro crianças no decorrer do mês. Ressaltamos que duas famílias pós desacolhimento estão sendo acompanhadas.

Coordenadora - elaboração dos relatórios, planilhas de medicamentos, cronograma dos acolhidos, planejamento mensal da equipe, reunião de equipe, reunião de rede, reunião de conselhos, duas audiências concentradas, quatro desacolhimentos e dois acolhimentos. A OSC promoveu Carnaval, uma festa marcada por cores, ritmos e brincadeiras, trazendo aos acolhidos uma celebração de alegria, diversão e fantasias.

Equipe técnica - destacamos o retorno da psicóloga. As atividades de apoio psicossocial, os encaminhamentos para serviços de saúde e o acompanhamento de processos de desacolhimento, a comunicação eficaz com as famílias, a rede de apoio e os profissionais do judiciário e da saúde foi essencial para garantir o sucesso das intervenções e promover a reintegração familiar, sempre respeitando os direitos e o desenvolvimento das crianças.

A pedagoga, promoveu atividades de sondagens de português e matemática para os novos acolhidos e para as crianças que já estavam na Casa para que as necessidades fossem atendidas através das atividades de reforço. Nessas atividades de reforço escolar, trabalharam a escrita e jogos de aliteração, rimas e síntese silábica com memória e atenção auditiva sempre com o objetivo de desenvolver a consciência fonológica para que haja um melhor desenvolvimento tanto na leitura quanto na escrita. Acompanhamento das agendas e organização das mochilas, tarefas e trabalhos escolares. As oficinas foram voltadas para o desenvolvimento das decorações de Carnaval. Utilizaram recortes, colagens, técnica da esponja e do mosaico.

A Nutricionista elaborou o cardápio, controle estoque semanal, o retorno de consulta nutricional das crianças acolhidas, composta de cálculo energético, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores. O acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar, bem como roda de conversa com os acolhidos e cuidadoras que produzem as refeições para entender o consumo, culturas alimentares, com melhor forma de fazer para introduzir alimentos saudáveis no cotidiano.

Aos finais de semana promoveram jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária e cronograma da equipe.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 28764710-0 CPF 218.829.618-46

5/2
A. Santos



Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 11 de março de 2025.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:

Maise Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693

Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729

Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social - CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:

Ana Luiza Cortezi Pereira

Beatriz Marino Simão Taliba Artin

Alexandre do Nascimento

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 418.829.618-46